

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo n.º 116/2021 - Dispensa de Licitação n.º 56/2021 – Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, anexada no processo, para a contratação de cooperativa para coleta, transporte e destinação final, de todo Resíduo Reciclável, bem como às demais normas e regulamentos sanitários, ambientais e técnicos, aplicáveis sobre o desempenho dessas atividades.

Considerando que a Municipalidade, gera resíduos Recicláveis em toda a sua extensão territorial, não dispõe de local adequado para destino final;

Considerando que a cooperativa é especializada nas operações de destinação final dos Resíduos Recicláveis;

Considerando ser a cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis.

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso XXVII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de outubro de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da COPEL

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Douglas Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

Em conformidade com a legislação pertinente e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da administração, encartada no processo, **RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações o “**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**” e autorizo a contratação da COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ASSIS E REGIÃO – COOCASSIS, inscrita no CNPJ nº 05.666.430/0001-60, estabelecida na Avenida Mario de Vitor n º 594, CEP 19.806.700, da cidade de ASSIS– SP, para a contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final, de todo Resíduo Reciclável produzido no Município de Platina, bem como às demais normas e regulamentos sanitários, ambientais e técnicos, aplicáveis sobre o desempenho dessas atividades, pelo valor Mensal de **R\$ 8.288,67 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** totalizando o valor global de **R\$ R\$ 99.464,16 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 21 de outubro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal